



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 540, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.015173/2022-84; resolve:

Art. 1º Conceder, no período de 01 a 22 de janeiro de 2023, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, Siape nº 2164551, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 540/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de Dezembro de 2022.